



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1º TA ao CO N.º 026/SG/MPDFT/2018

PROCESSO N.º 08191.009255/2018-87

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E UNISERVE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

UNISERVE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 12.742.245/0001-73, estabelecida na Avenida Contorno, AE 2, Lotes K, L, M e N, Loja 47, Núcleo Bandeirante - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, **LUCAS OFUGI RODRIGUES MIRANDA**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG n.º 2.303.164 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.480.471-02, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 08191.009255/2018-87, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/10/2019 até 30/9/2020, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda – Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993;
2. acrescer 2,259% (dois inteiros, dois décimos, cinco centésimos e nove milésimos por cento), ao valor inicial contratado, a contar de 1º/8/2019, conforme o disposto no Parágrafo Sétimo da Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato original, com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993;
3. suprimir 3,113% (três inteiros, um décimo, um centésimo e três milésimos por cento) ao valor inicial contratado, a contar de 1º/8/2019, conforme o disposto no Parágrafo Sétimo da Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato original, com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica resguardado à CONTRATADA o direito ao reajuste dos valores do contrato, nos termos da Cláusula Sexta – Do Reajuste do contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor estimado de R\$ 372.686,24 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2019), à conta dos recursos representados pela Nota de Empenho n.º 2019NE000038, de 17/1/2019, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

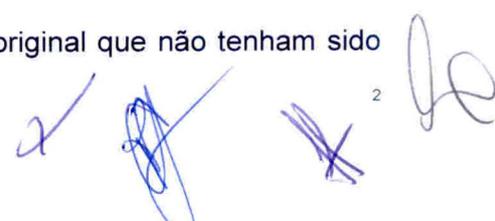
Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 18.634,31 (dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada pelo MPDFT, mediante correspondência entregue contra recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido



2

alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

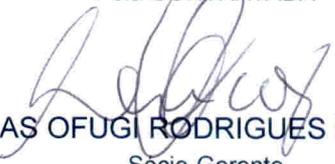
E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2019.

Pelo MPDFT

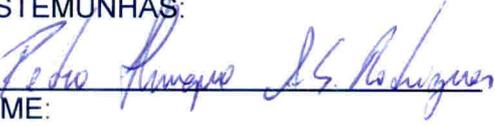

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

Pela CONTRATADA


LUCAS OFUGI RODRIGUES MIRANDA
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS:

1ª
NOME:
CPF:



Pedro Henrique Alves Silva Rodrigues
CPF 978.492.511-72
MPDFT

2ª
NOME:
CPF:



Gesiel de Abreu Figueira
CPF: 259.206.93134
MPDFT

do Aditivo: 30/09/2019. Assinam o instrumento: pela Contratante, Robson Guimarães Costa (Secretário Estadual Substituto); pelo Contratado: o Sr. Bruno Valério Jouan e Silva (Procurador) e o Sr. Fábio Moreira (Procurador).

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.201/2019 - UASG 200058

Processo: 13300000172820197.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, copeiragem, recepção e manutenção predial para as sedes da Procuradoria da República no Município de Blumenau/SC e da Procuradoria da República no Município de Itajaí/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 02/10/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876 - Torre I e III /Agronomia, Agronômica - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200058-5-06201-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL CARLOS WEINGARTNER
Pregoeiro

(SIASgnet - 01/10/2019) 200100-00001-2019NE000001

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PGEA nº 20.02.0100.0001876/2019-61. Quarto Termo Aditivo aos Contratos nº 54 e 56/2014, de prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para atender às PTMs de Nova Friburgo e Niterói, respectivamente. Contratante: Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: Alterar a Cláusulas Quinta e Sexta, que tratam, respectivamente, da vigência e da garantia. Fundamento Legal: § 4º do art. 57, da Lei nº 8666/1993. Vigência: 1/10/2019 a 31/12/2019. Data da Assinatura: 30/9/2019. Signatários: Dr. Fábio Goulart Villela, Procurador-Chefe, pela Contratante, e Antonio Gomes da Silva Neto, Sócio Administrador, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão unilateral do Contrato nº 05/2019, de prestação de serviços continuados de engenharia, no imóvel destinado a abrigar a PTM de Santos, a partir de 23/08/2019; firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e a J. A. Silva Construções e Montagens ME, CNPJ 13.683.873/0001-98; Fundamento: art. 78, inciso V, c/c art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. Assina: Erich Vinicius Schramm, Procurador-Chefe; Assinatura: 27/09/2019; PGEA: 20.02.0200.0002537/2019-17.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017

Contratantes: Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e a Serviarm - Serviço de Vigilância Armada Ltda. Objeto: Prorrogação do Contrato 12/17. Vigilância Armada PTM/JN. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/10/2019 até que se ultime nova contratação. Assinatura: 30/9/2019.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

O pregoeiro da torna público o resultado do certame em referência, objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção predial na Sede da PRT 9ª Região em Curitiba/PR. Habilitada e declarada vencedora a empresa Arcom Comercio e Serviços Eireli, pelo melhor lance de R\$ 69,00. O processo está à disposição na Sede da PRT 9ª Região.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

O pregoeiro da torna público o resultado do certame em referência, objeto Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar-condicionado para atender as PTMs de Cascavel, Guarapuava, Ponta Grossa e Umuarama. Habilitadas e declaradas vencedoras as empresas: Itens 1 e 4, CAJ Sistemas de Climatização Eireli, pelos melhores lances de R\$ 3.388,00 e R\$ 3.373,00, respectivamente; Itens 2 e 3, Ivaí Ar Condicionado Eireli, pelos melhores lances de R\$ 4.847,99 e R\$ 6.444,00, respectivamente. O processo está à disposição na Sede da PRT 9ª Região.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

O pregoeiro oficial da PRT 9ª Região torna público o resultado do certame em referência, objeto Aquisição de materiais de expediente, de informática, de copa/cozinha, gêneros alimentícios e diversos para estoque do almoxarifado da PRT 9ª Região. Habilitadas e declaradas vencedoras as empresas: Grupos 1 e 2 e Item 27, VB Comercio de Produtos Alimentícios Eireli, pelos melhores lances de R\$ 6.378,60, R\$ 15.844,00 e R\$ 83,50, respectivamente; Grupo 3, Eduardo Rita Bem, pelo melhor lance de R\$ 11.515,76; Grupo 4, Ty Bortholin Comercial Ltda, pelo melhor lance de R\$ 2.484,00; Grupo 5, Mikroshop Comercio Soluções e Tecnologia Ltda, pelo melhor lance de R\$ 3.493,90; Grupo 6 e Item 36, Marcos Aurélio Colloço, pelos melhores lances de R\$ 504,80 e R\$ 3.000,00, respectivamente; Grupo 7, Intera Comercial Ltda, pelo melhor lance de R\$ 1.627,00; Item 31, cancelado na aceitação. O processo está à disposição na Sede da PRT 9ª Região, na Av. Vicente Machado, 84 - Curitiba/PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

O pregoeiro oficial da PRT 9ª Região torna público o resultado do certame em referência, objeto Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de monitoramento eletrônico para atender a PTM de Pato Branco. Licitação deserta. O processo está à disposição na Sede da PRT 9ª Região, na Av. Vicente Machado, 84 - Curitiba/PR.

FABIANO RATTON KUMMER

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 380007

Processo: 1180/2019-91. Objeto: Aquisição de baterias recarregáveis do tipo VRLA 12V/05Ah, compatíveis com o nobreak APC Smart UPS RT 10000 RM XL. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/10/2019 das 11h00 às 17h00. Endereço: Rua Jose Alexandre Buaziz, n.350-ed. Affinity Work 10º Andar, - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/380007-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO ARAUJO DA SILVA FILHO
Pregoeiro

(SIASgnet - 30/09/2019) 380007-00001-2019NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 000522.2017.18.900/5. Termo Aditivo nº 06/2019. Contratantes: Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região e Defensiva F. Freitas de Segurança Ltda. CNPJ nº 16.649.674/0001-51. Objetos: repactuação e reequilíbrio econômico financeiro da Sede em Goiânia-GO; supressão de um posto de 12x36, diurno, da Sede em Goiânia-GO a partir de 01/10/2019 e prorrogação da vigência do Contrato até 05/12/2020. Tiago Ranieri de Oliveira, como Procurador-Chefe e Fernando de Freitas Júnior como Representante legal da empresa. Assinatura em: 30/09/2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificado: COMERCIAL SANT'ANNA EIRELI ME - CNPJ: 27.255.752/0001-50

A Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, por intermédio de sua Diretora Regional, notifica a empresa COMERCIAL SANT'ANNA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.255.752/0001-50, o início de apuração de descumprimento contratual do PGEA nº 20.02.1800.000008/2018-71, no que se refere à Ata de Registro de Preços nº 05/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2017, desta Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, uma vez que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido, e concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, conforme §2º do artigo 87 da Lei 8.666/1993.

ADRIANA LENICE ANGST SAMPAIO RODRIGUES
Diretora

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2016

PGEA: 000083.2017.24.900/1. CONTRATANTE: Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS. CONTRATADA: P.G.A. Serviços terceirizados EIRELI EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência para 18/10/2019 a 18/10/2020. ASSINAM: Dr. Leontino Ferreira de Lima Júnior - pela Contratante; e Sra. Maria Sonia Alonso Alvez Pereira - pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - UASG 200009

Processo: 08191074989201918. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo de Membros, Servidores e colaboradores eventuais, em âmbito nacional e internacional, durante todo o exercício de 2020. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do Mpdf, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00039-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Pregoeira

(SIASgnet - 01/10/2019) 200009-00001-2019NE000020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/SG/MPDFT/2018. Processo nº 08191.009255/2018-87. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: UNISERVE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME; CNPJ: 12.742.245/0001-73. Objeto: 1 - Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/10/2019 até 30/9/2020; 2 - acrescer 2,259%, ao valor inicial contratado, a contar de 19/8/2019; e 3 - suprimir 3,113% ao valor inicial contratado, a contar de 19/8/2019. Valor estimado do aditivo: R\$ 372.686,24. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: LUCAS OFUGI RODRIGUES MIRANDA, Sócio-Gerente. Data da assinatura: 30 de setembro de 2019.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EDITAL Nº 160 SECEX-TCE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

TC 031.687/2018-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO o Sr. Jadedilso Gouveia da Silva (CPF:146.937.984-87), para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Educação (FNE) o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 30/9/2019: R\$ 124.085,38.

O débito decorre da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais recebidos por força do Pnae/2004 (devido à existência de despesas no extrato bancário sem a apresentação da nota fiscal correspondente e à apresentação de nota fiscal com valor abaixo da respectiva saída financeira da conta bancária, conforme constatação 4.5 do Relatório de Fiscalização 496/CGU - peça 2, p. 30); Peja/2004 (devido à realização de despesas que não foram pagas por meio de cheque nominativo

